TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 - Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 7578/2024

Processo n.: 1092188

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

À Senhora

Patrícia Vilela Siqueira Reis

Pregoeira do Município de Serranos

Senhora Pregoeira,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia

19/04/2024, comunico que há recomendação V. S.ª para que, em futuros editais de licitação,

observe o seguinte:

a) promova adequações a fim de possibilitar a adoção do meio eletrônico ou

justifiquem sua impossibilidade no que se refere à adoção do Pregão, tendo em vista as

vantagens trazidas pela modalidade eletrônica e a obrigatoriedade de tal modalidade por

imposição da atual Lei n. 14.133/2021;

b) proceda à pesquisa de mercado da forma mais ampla possível, consultando,

dentre outros, portais de compras governamentais, pesquisas publicadas em mídia especializada,

sítios eletrônicos e contratações similares de outros órgãos ou entes públicos.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres,

Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço

www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo

Coordenadora

mmb

COMUNICADO IMPORTANTE